



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

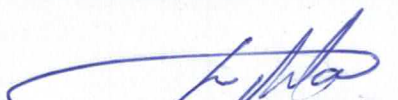
**Art. 1º** – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.

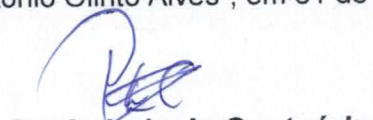
**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias:


CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	1	70.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	2	80.000,00
TOTAL		150.000,00

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 31 de março de 2020.

  
**José Maria de Paula**  
Presidente

  
**Paulo Luiz de Cantuária**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Ricardo Alves**  
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

*AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.

**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	1	70.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	2	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 31 de março de 2020.

<b>JOSÉ MARIA DE PAULA</b>	<b>PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA</b>	<b>ANTÔNIO RICARDO ALVES</b>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:5DF08507**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2020. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>